



Fis: 92  
Proc.: 061/2021  
Rubrica: [assinatura]

## Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2021/CPL/CMR

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, tipo: Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário/MA.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidenta da Câmara Municipal de Rosário/MA.

Após recebimento e análise das propostas apresentadas sugerimos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **G S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.985.172/0001-05, pelo Valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), por constarmos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e ainda documentos que comprovam satisfatoriamente sua habilitação, conforme se verifica nos autos.

*Peço, portanto, que V. Ex<sup>a</sup>. examine a proposta e, se com a mesma concordar, autorize:*

- a) Aceitar a proposta apresentada;
- b) Contratar a proponente por meio de Dispensa de Licitação, no termo do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Submetemos à apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA, para posterior RATIFICAÇÃO do presente processo, na forma do art. 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021.

Rosário/MA, 03 de maio de 2021.

*[Assinatura]*  
YARA PRINCIS FREITAS GASPAR  
Presidente

*[Assinatura]*  
TANIA DE JESUS LEMOS DA CRUZ  
Membro/CPL

*[Assinatura]*  
JESUALDO MENDES DA SILVA FILHO  
Membro/CPL



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO**

Fis: 93  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: [assinatura]

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2021/CPL/CMR**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, tipo: Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário/MA.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidenta da Câmara Municipal de Rosário/MA.

Após recebimento e análise das propostas apresentadas sugerimos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **G S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.985.172/0001-05, pelo Valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), por constarmos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e ainda documentos que comprovam satisfatoriamente sua habilitação, conforme se verifica nos autos.

*Peço, portanto, que V. Ex<sup>a</sup>. examine a proposta e, se com a mesma concordar, autorize:*

- a) Aceitar a proposta apresentada;
- b) Contratar a proponente por meio de Dispensa de Licitação, no termo do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Submetemos à apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA, para posterior RATIFICAÇÃO do presente processo, na forma do art. 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021.

Rosário/MA, 03 de maio de 2021.

*[Assinatura]*  
YARA PRINCIS FREITAS GASPAR  
Presidente

*[Assinatura]*  
TANIA DE JESUS LEMOS DA CRUZ  
Membro/CPL

*[Assinatura]*  
JESUALDO MENDES DA SILVA FILHO  
Membro/CPL



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO**

Fis: 94  
Proc: 16/2021  
Rubrica: [assinatura]

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2021/CPL/CMR**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, tipo: Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário/MA.

Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidenta da Câmara Municipal de Rosário/MA.

Após recebimento e análise das propostas apresentadas sugerimos a **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **G S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.985.172/0001-05, pelo Valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), por constarmos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e ainda documentos que comprovam satisfatoriamente sua habilitação, conforme se verifica nos autos.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A escolha do fornecedor, **G S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, se deu em razão do menor preço ofertado dentre aqueles que apresentaram proposta em atendimento a esse processo de contratação, haja vista que a metodologia (critério de julgamento) adotada para esta contratação foi o "menor preço".

*Peço, portanto, que V. Ex<sup>a</sup>. examine a proposta e, se com a mesma concordar, autorize:*

- a) Aceitar a proposta apresentada;
- b) Contratar a proponente por meio de *Dispensa de Licitação*, no termo do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Submetemos à apreciação do Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA, para posterior **RATIFICAÇÃO** do presente processo, na forma do art. 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021.

Rosário/MA, 03 de maio de 2021.

*Yara Princis Freitas Gaspar*  
YARA PRINCIS FREITAS GASPAR  
Presidente



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ROSÁRIO**

Fis: 95  
Proc.: 26/2021  
Rubrica: 1/000

## **Câmara Municipal de Rosário**

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro-Fone (98) 3345-3026  
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65:150-000 – Rosário – MA  
camararosarioma@outlook.com.br

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, tipo: Móveis, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rosário.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no art. 71, § 4º da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta destes autos,

#### **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto deste processo para a empresa:

**1) G S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.985.172/0001-05, com endereço à Rua Rodonia, s/nº, Bairro: Angelim, São Luis-MA;

#### **VALORES DA PROPOSTA:**

R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Rosário/MA, 04 de maio de 2021.

**CARLOS ALBERTO SERRA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA